



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

PMSAOFNº210/2020

Sant'Ana do Livramento, Em 06 de julho de 2020.

Senhor Presidente:

*Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 074/2020”, de autoria do Vereador Leandro Ferreira, conforme informação da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – SEPLAMA, informar o que segue:*

*A respeito dos moradores residentes na Chácara da Prefeitura, informamos que a Secretaria de Planejamento está reunindo a documentação e levantamentos dos moradores a fim de dar continuidade a demanda criada junto à Concessionária de energia para que os moradores da Chácara da Prefeitura, ainda que irregulares, tenham medições individualizadas de energia elétrica.*

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



  
SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

**Ver. Romário Augusto Gonçalves Paz**

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Sant'Ana do Livramento – RS.